



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025

**DECISÃO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO APÓS A ENTREVISTA**

O Município de Ribeirão do Pinhal, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025,

CONSIDERANDO publicação da Classificação Provisória em 21/08/2025 e consequente abertura de período para recursos,

CONSIDERANDO realização de entrevista para os candidatos do curso de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil em 22/08/2025,

CONSIDERANDO publicação da Classificação Provisória após entrevista em 25/08/2025 e consequente abertura de período para recursos,

RESOLVEM tornar pública,

1. A decisão acerca dos recursos interpostos contra a Classificação Provisória, conforme segue:

Candidata: E. A. R.

Decisão: Indeferido

Justificativa: A candidata apresentou a documentação fora do prazo estabelecido no Edital n.º 005/2025, que fixou período certo e improrrogável para inscrição e envio de documentos. O descumprimento do prazo inviabiliza a análise do pedido, sob pena de violação ao princípio da isonomia.

Candidata: L. R. P.

Decisão: Indeferido



Justificativa: A candidata encaminhou documentação fora do período definido no Edital n.º 005/2025. Nos termos das regras editalícias, não são admitidas inscrições ou complementações após o prazo fixado, razão pela qual o recurso não pode ser acolhido.

Candidata: T. F. D. P.

Decisão: Indeferido

Justificativa: A documentação foi apresentada fora do prazo estabelecido pelo Edital n.º 005/2025. O prazo previsto em edital é peremptório, não cabendo prorrogação ou reabertura individual, a fim de garantir igualdade de condições entre todos os candidatos.

2. A decisão acerca dos recursos interpostos contra a Classificação Provisória Após Entrevista, conforme segue:

“O Município de Ribeirão do Pinhal, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025, informa que, após o prazo recursal previsto em edital, **não foram protocolados recursos contra as notas atribuídas na fase de entrevista.**”

3. Diante do exposto, todos os recursos interpostos são **indeferidos**, permanecendo inalterado o resultado preliminar publicado.

Ribeirão do Pinhal/PR, 27 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora

Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025

RIBEIRÃO DO PINHAL